



VOTO VENCEDOR Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 592/2017

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, objetiva instituir a avaliação vocacional aos alunos do Ensino Médio de todas as escolas públicas do Município.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ofereceu substitutivo “apresentado apenas para adequar a proposta aos ditames da Lei Complementar Federal 95/98”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Atílio Francisco
Autor do Voto Vencedor